

**BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Esclarecimento de notícia veiculada na mídia**

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), em esclarecimento à notícia veiculada na mídia e em referência aos Comunicados ao Mercado de 8 e de 15 de fevereiro de 2017, informa que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferiu decisão suspendendo as liminares que determinavam ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) a suspensão dos julgamentos dos autos de infração da Receita Federal do Brasil que questionam a amortização, para fins fiscais, nos exercício de 2008-2009 e de 2010-2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008 (“Ágio”).

A BM&FBOVESPA está analisando, em conjunto com seus assessores legais, a estratégia recursal mais apropriada a ser adotada.

São Paulo, 22 de março de 2017

**Daniel Sonder**

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores